



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Administrando para o Povo

LEI Nº 1731, DE 05 DE MAIO DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Abre Crédito, Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei nº 1682-08, de 23 de dezembro de 2008.


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito, criar rubrica e suplementar verba na Lei nº 1682-08, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte classificação orçamentária:

07- Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto
07,07- Secretaria de Educação - Convênios
12- Educação
361- Ensino Fundamental
0047- Ensino Regular
1057- Aquisição Bens - Alienação MDE
449052- Equip. Mat. Permanente - R\$ 15.830,24.


Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo Crédito o saldo bancário da Conta - BARRISUL 04.853200.0-7 no valor de R\$ 15.830,24.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 05 de maio de 2009.


IONE DE ARRI CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 05 de maio de 2009.


Ricardo Mioti dos Santos
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Administrando para o Povo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O referido Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito e criar rubrica na peça orçamentária para suplementar verba para fins de aquisição de equipamento e material permanente para as Escolas Municipais com recursos proveniente da venda de outros bens em leilão municipal, onde a venda de bens deverá obrigatoriamente reverter em aquisição de novos bens.

Na certeza da apreciação favorável ao Projeto pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa,

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 05 de maio de 2009.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

BANRISUL DATA:22/04/2009
 AGENCIA 0713 - MANOEL VIANA
 CONTA.: 04.853200.0-7
 NOME.: PM MANOEL VIANA ALIENACAO BENS MDE

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00
 FUNDOS RESGATE AUT.....R\$ 15.830,24
 TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 15.830,24

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

CONTA INVESTIMENTO 0713 33.853229.0-9
 SALDO..... 0,00
 FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 22/04/2009
 VALOR DA COTA..... 3,95446
 QUANTIDADE DE COTAS 1.554,56676
 VALOR LIQ. P/RESGATE 6.147,46
 FUNDO BANRISUL AUTOMATICO POSICAO EM 22/04/2009
 VALOR DA COTA..... 1,76906
 QUANTIDADE DE COTAS 5.475,04271
 VALOR LIQ. P/RESGATE 9.685,67

-----+-----+
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR OP. DB
 -----+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 08/01/2009 0,00

----- EXTRATO ATE AS 08:56 DE 22/04/2009 -----